

MENSAGEM Nº 599

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 162, de 2024, que “Institui a Semana Nacional da Ética e da Cidadania.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.467, de 13 de julho de 2026.

Brasília, 13 de julho de 2026.